



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 - RF AGENERSA/CASAN Nº 382/2025		RF - Emergencial () Programado (P) À Distância ()	
2 – Data da Fiscalização: 22/10/2025	3 – Empresa Fiscalizada: CEDAE	4 – CNPJ: 33.352.394/0001-04	
5 – Endereço da Fiscalização: Rodovia BR 101 Km 163 – Fazenda Severina	6 – Bairro: Severina	7 – Município: Macaé	
8 – OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO: Verificar as condições de operação e manutenção da unidade.			
9 – PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: (22/10/2025 e 15h).			
10 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES NA FISCALIZAÇÃO: No dia 22 de outubro de 2025, a equipe de fiscalização da AGENERSA realizou Vistoria Anual Programada na Unidade de Captação Severina, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Deliberação AGENERSA nº 4216/2021, referente ao processo SEI-480002/000800/2025. Durante a vistoria, os técnicos da AGENERSA foram acompanhados pelo Sr. José Valter, Chefe de Departamento Técnico Operacional e Controle de Qualidade. O manancial responsável pelo abastecimento da unidade é o Rio Macaé, integrante da Região Hidrográfica RH VIII – Macaé e Das Ostras. A captação é do tipo superficial com vazão média de 700 L/s.			
			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

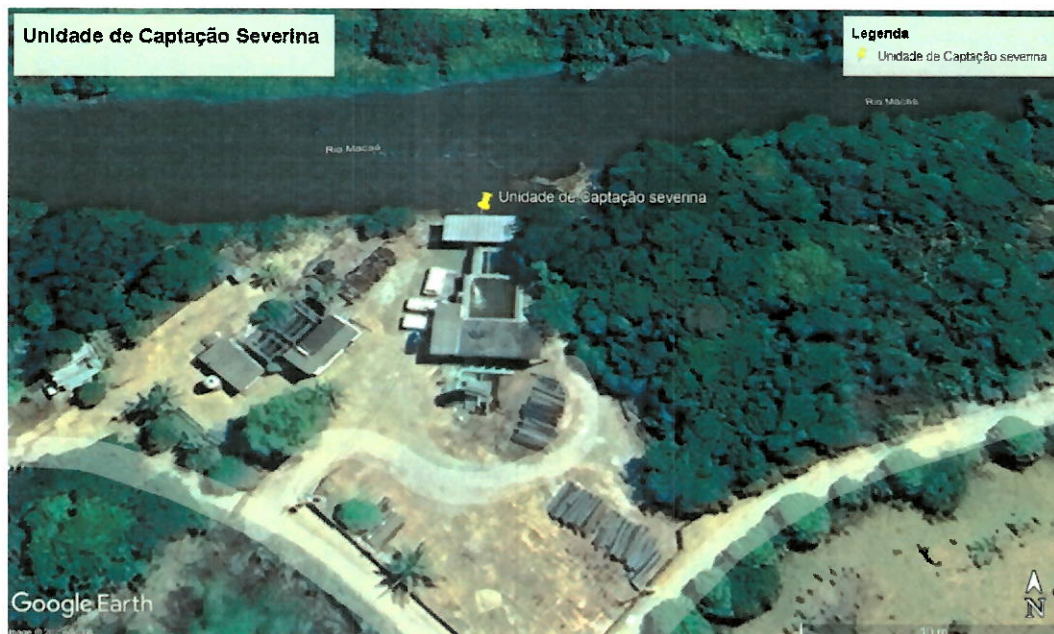


Imagem 1: Localização da Unidade de Captação Severina (22°22'32.42"S 41°47'26.73"O).

A unidade encontra-se devidamente cercada e conta com mapas de risco, além de extintores de incêndio distribuídos ao longo da área.



Foto 1: Entrada da Unidade de Captação Severina.

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 2: Mapa de Risco.



Foto 3: Extintor de incêndio.

DS. 11



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

A UC Severina é composta por duas elevatórias: Baixo Recalque e Alto Recalque. O Baixo Recalque é responsável por captar a água diretamente do Rio Macaé e encaminhá-la aos canais desarenadores e ao poço de sucção suspenso da elevatória de Alto Recalque. Esta, por sua vez, é responsável por conduzir a água até a ETA Macaé.

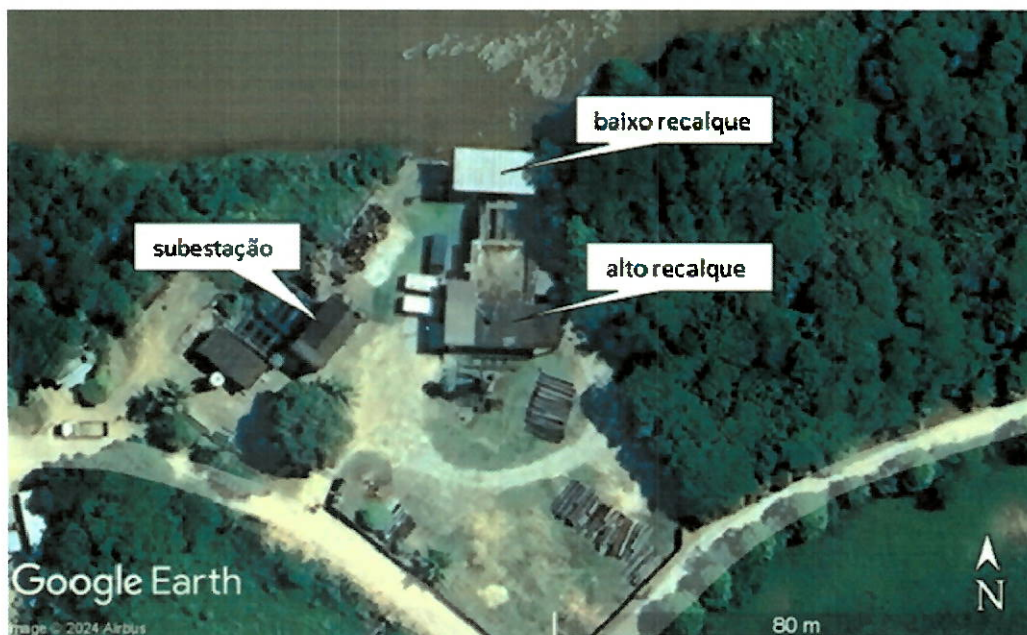


Imagem 2: Localização do Baixo e do Alto Recalque.

Foram instalados, no Baixo Recalque, em agosto de 2025, dois novos conjuntos flutuantes, cada um equipado com duas bombas de 50 cv. Além desses equipamentos, permanece em operação uma bomba antiga de 50 cv, acionada apenas em situações de necessidade.



Foto 4: Rio Macaé no ponto de captação (nota-se os módulos flutuantes adquiridos recentemente).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 5: Conjunto motobomba de 50 cv (reserva quente).



Foto 6: Trecho sem guarda-corpo.

[Assinatura] 16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 7: Trecho sem guarda-corpo.



Foto 8: Canais desarenadores.

Handwritten signature and initials.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

O Alto Recalque é formado por um poço de sucção, por uma casa de bombas, válvulas, tubulações de ventilação, Tanque de Alimentação Unidirecional (TAU) e adutoras de água bruta.

O poço de sucção é elevado, tem formato retangular, construído em concreto armado e dotado de válvulas para descarga.



Foto 9: Poço de sucção do Alto Recalque.

A casa de bombas é composta por quatro bombas centrífugas de eixo vertical, cada uma com potência de 400 CV, operando em regime 3 + 1, com acionamento por inversor de frequência e altura manométrica total de 95 mca. Durante a vistoria, constatou-se vazamento de água nas gaxetas das bombas 2, 3 e 4, bem como na válvula da bomba 4.

Segundo informações da equipe local, a empresa estava se preparando para substituir a bomba 3, em razão da entrada de ar que vinha ocorrendo e que estava contribuindo para o aumento da produção de lodo no decantador da ETA Macaé.

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 10: Conjuntos motobombas do Alto Recalque.



Foto 11: Conjuntos motobombas com vazamento na gaxeta.

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

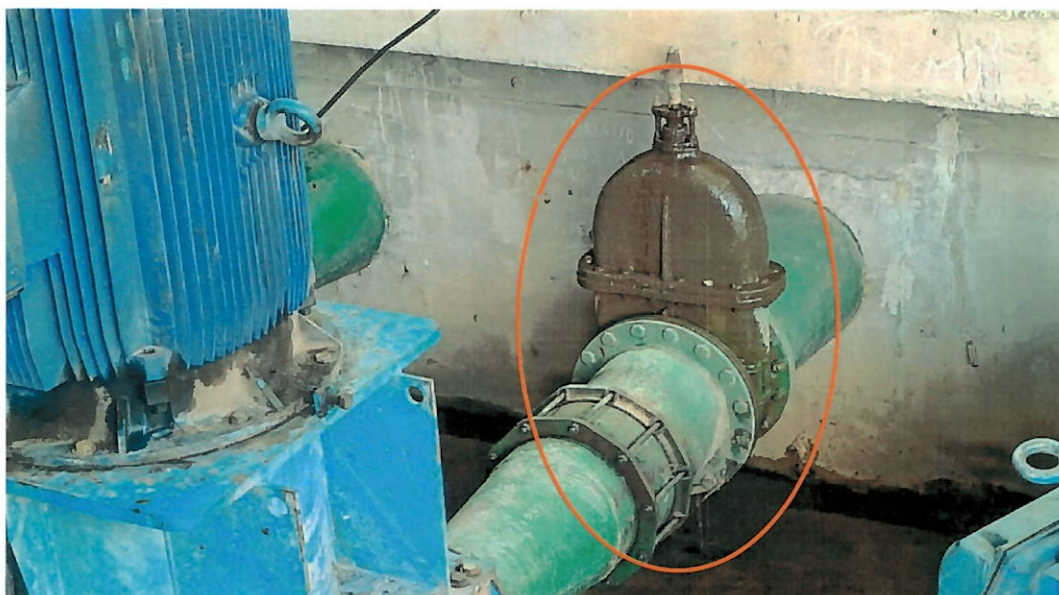


Foto 12: Válvula do CMB 4 com vazamento.



Foto 13: CMB 3 com entrada de ar (será substituído).

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 14: Bomba nova que será instalada no CMB 3.

Em vistoria anterior, foi constatada a necessidade de aumento de climatização na sala dos quadros elétricos das bombas, uma vez que ventiladores improvisados estavam sendo utilizados para resfriar o sistema. Na vistoria atual, verificou-se a instalação de mais um aparelho de ar-condicionado no local.



Foto 15: Sala dos quadros elétricos das bombas.

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 16: Aparelho de ar-condicionado instalado no local (nota-se que houve vedação completa da janela localizada no lado direito).

Da UC até a ETA Macaé partem três adutoras de ferro fundido, com diâmetros DN 600, DN 500 e DN 450. Antes de alcançar essas adutoras, a água passa pelo TAU (Tanque de Amortecimento Unidirecional), estrutura destinada a reduzir variações bruscas de pressão e proteger as linhas contra golpes de ariete.



Foto 17: Vista do TAU.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 18: Vazamento de água no TAU.



Foto 19: Vazamento de água no TAU.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 20: Registro reparado (ausência de vazamento).

Em vistoria anterior, havia sido constatado o acúmulo de diversos resíduos no pátio da unidade. Na vistoria atual, verificou-se a remoção desses materiais e a limpeza do local.

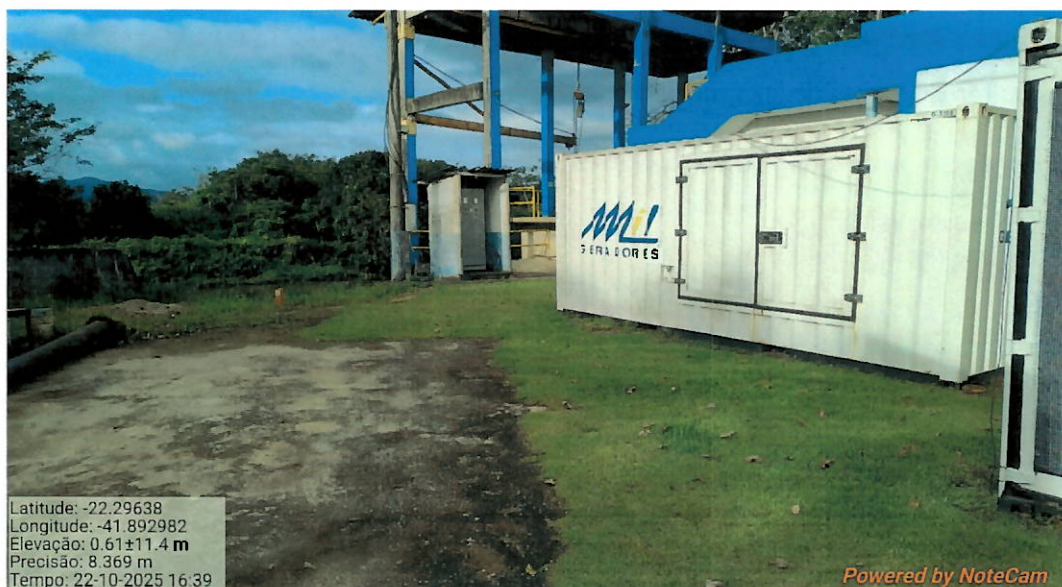


Foto 21: Remoção de resíduos do pátio da unidade (geradores ao lado direito).

[Assinatura manuscrita]

16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Em vistoria anterior, havia sido constatada a presença de fiação exposta na caixa de passagem dos condutores elétricos provenientes da subestação. Na vistoria atual, verificou-se a adequação realizada, com a construção de um abrigo.



Foto 22: Abrigo construído para caixa de passagem de fiação.

A UC Severina conta com uma subestação equipada com dois transformadores trifásicos de 750 kVA cada. Além disso, foram instalados três geradores de emergência, totalizando 3.000 kVA, destinados a prevenir interrupções no fornecimento de energia elétrica e a consequente queima de equipamentos.



Foto 23: Subestação da unidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Verificação de recomendações realizadas em vistoria anterior

A equipe de fiscalização verificou o atendimento das recomendações realizadas em vistoria anterior, através do Relatório de Fiscalização AGENERSA/CASAN Nº 215/2024 contido no processo SEI-480002/001551/2024. A seguir é informada a situação de atendimento de cada não conformidade.

Tabela 1: Não conformidades apontadas no relatório anterior.

Item	Não conformidade	Situação
a	Ausência de guarda-corpo em alguns trechos da área de captação;	Adequação programada para 03/2026
b	Necessidade de equipamento com maior capacidade de refrigeração na sala dos painéis elétricos na captação;	Atendida
c	Vazamentos de água no TAU e conjuntos moto bombas na captação;	Adequação programada para 03/2026
d	Registro necessitando de manutenção na unidade de captação	Atendida
e	Condutores elétricos expostos ao tempo, desorganizados e resíduos acumulados no interior da caixa de passagem (subestação na captação);	Atendida
f	Armazenamento irregular de resíduos sólidos no terreno da unidade de captação	Atendida



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

11 – NORMAS APLICÁVEIS:

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa n°. 66 de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA nas ações de fiscalização e aplicação de penalidade à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12213: Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12215-1: Projeto de adutora de água — Parte 1: Conduto forçado. Rio de Janeiro, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14214: Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.

BRASIL. Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei n° 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação dada pela Lei n° 14.026, de 2020).

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação GM/MS N° 888, de 04 de maio de 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



12 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

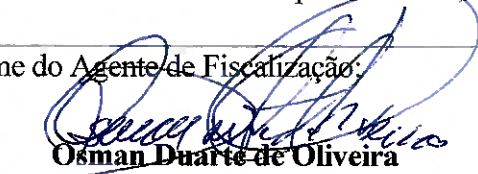
- a) Providenciar guarda-corpos em trechos da área de captação;
- b) Providenciar eliminação vazamentos de água no TAU;
- c) Providenciar eliminação de vazamentos nos conjuntos motobombas do Alto Recalque.

A Unidade de Captação Severina encontra-se em plena operação, aduzindo água bruta para ETA Macaé. Algumas das não conformidades identificadas em vistoria anterior foram sanadas, enquanto outras permanecem pendentes, tendo a Companhia apresentado prazo de conclusão para março de 2026.

Dessa forma, a regulada deverá cumprir integralmente as determinações e recomendações técnicas apresentadas neste relatório, submetendo relatório com as devidas evidências de cumprimento até 31 de março de 2026.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório.

13 - Nome do Agente de Fiscalização:


Osman Duarte de Oliveira
Engenheiro / CASAN
4432312-3


Pedro Henrique de Freitas Henriques
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5144920-0

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

